



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: 1347-15

EDITADO EM: 19 / 05 / 15

DECRETO N.º 099515 DE 15 DE ABRIL DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais ) para suplementar as seguintes dotações:

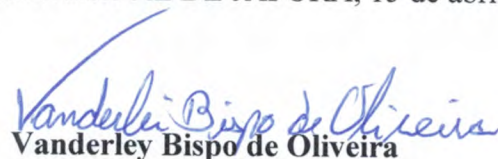
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017	- Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	140.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	265.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2012	- Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	130.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 535.000,00</b>

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2015	- Ficha: 000070		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2019	- Ficha: 000080		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0003.2046	- Ficha: 000103		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	405.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 535.000,00</b>

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 15 de abril de 2015

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**